

O ESPOZENDEENSE

Semanario republicano, independente, defensor dos interesses deste concelho

Este n.º foi visado pela censura

Director, adm e propriet.—José da Silva Vieira.—Redactor no Brazil: A. Eiras.—Editor—José da Silva Vieira Junior. Comp. e impressão.—Typ. Espozendense—Espozende

Assinatura: Anno, sem estampilha 8\$000 rs. — Com estampilha e para fóra 10\$000 rs. — Brasil, (Moeda forte), 30\$000 rs. — Colonias Portuguezas, 25\$000 rs. — Numero avulso 200 rs. — Pagamento adiantado. Redacção e administração—Rua Veiga Beirão, 7 a 9—Espozende.



Anuncios: Judiciaes: linha ou esp. de linha 1\$00 esc. — Anuncios particulares: linha 37c. — Comun. ou reclames, linha 350 c. Imposto do selo, cada publicação. 15 c. — Reclames a obras literarias mediante um exemplar. Não se restituem originaes não publicados.

✻ ✻ DECANO DOS JORNAIS DO DISTRITO DE BRAGA ✻ ✻

O ler e escrever e... a moral

Victor Hugo, em ocasião que deu brado, disse um dia que «quem abre uma escola fecha uma cadeia...».

Isto queria dizer, muito sinteticamente, que a extinção do analfabetismo iria resolver o problema moral.

E, ao invés, quanto mais escolas se abriram tanto mais cadeias se escancararam...

E isto, que é provado estatisticamente com números que fazem calafrios, que é incontestado e incontestado nos meios pedagógicos, quererá dizer que as escolas incitaram ao crime?!

Não!... quer dizer que o problema moral fôra mal visto e mal pôsto em equação no Século de Hugo; e que *instrução e educação* são palavras que *se devem conjugar* mas nunca isolar.

Instruir sem educar não só não basta como pode até ser perigoso; educar sem instruir dará uma educação deficiente e incompleta.

E sendo isto doutrinas já bem assentes e incontroversas, como é ridiculo verificar nessa massa de meia cultura, mas que de tudo fala e tudo discute, a apresentação dogmatica e constante do dito de Victor Hugo, dito que está já envelhecido entre os *fósses* mais antigos do museu educacional.

Os exemplos estão à vista.

A Alemanha, onde o analfabetismo se considera extinto, tem um baixo indice de moralidade, sendo até de notar que a própria cultura primária não deslocou a massa popular das mesmas credices, bruxédos e feitiçarias, que caracterizam os povos em que o indice de analfabetismo é elevado.

E, inversamente, como explicar que, sendo inculta a grande massa populacional da idade média, fosse tão elevada a sua moral individual e colectiva?!... Não era tradicional, e que chegou quasi aos nossos dias, a simples garantia da *palavra honrada* para os assuntos mais sérios,

umas simples barbas empenhadas como garantia de montões de ouro emprestados?...

E é depois de tudo isto que se devem procurar os homens, que pregam as consciências autónomas, e perguntar-lhes abruptamente: falida a escola como factor eficaz da educação moral, como educar a massa?... Como substituir a educação religiosa, que foi eficiente durante tantos séculos, apesar da incultura da massa, por uma outra que seja, *pelo menos*, tão eficiente como esta?!

Não respondem?!... Não a arranjam?!...

Mas então com que inconsciencia, e que crime social é cometido, dissolvem e atacam o costumes cristãos do Povo?!...

Não acreditam?!... Não acreditem, mas deixem, então, o Povo acreditar, ser crente, ser honesto, sem bom!...

Não lhe abram a válvula da animalidade, tão evidente, no **19 de Outubro!**...

Esses *sabios* de meia tijela, que tudo invadem, gostam de unacaquear o que lá tóra se faz?!

Pois bem: macaqueiem o que se faz na liberalissima Suissa onde um nosso politico democrático, bem conhecido, tendo pôsto a educar um filho num colégio, lhe perguntaram que religião queria que lhe ensinassem, pois na Suissa ha três linguas officiais e várias religiões.

E, quando proclamava que não desejava *nenhuma*, teve de escolher a *da mãe*, a católica, porquanto nem nos colégios suissos se admitem alunos que não sigam *uma* religião, nem sequer na Suissa se percebe que se podesse proceder de outra maneira, tratando-se de creanças sem mentalidade nem moralidade *formadas*...

Quando são *homens*, os suissos procedem livremente, como em toda a parte...

E se assim é para povos que sabem bem o que dizem e o que fazem, e onde são as élites culturais quem forma opinião, como proceder em Portugal?...

Deixar fecundar o culto da

incompetência, da semi-cultura, inconsciente das responsabilidades atuais, manobrada vaidosamente por *espertos* arrangistas que querem trepar?!...

E' tempo de aplicar a história de Apeles...

DUARTE CARRILHO

CRECHE

No passado dia 6 foi inaugurada solenemente a *creche patronato*.

Deve-se esta instituição de caridade à iniciativa de algumas damas da melhor sociedade de Espozende, que após porfiados esforços conseguiram lançar os alicerces duma obra que tão belos frutos há-de produzir.

Arrancar as criancinhas das ruas, onde elas andam esfarrapadas, mendigando aqui e ali e aprendendo o que deveriam desconhecer por completo, é um acto verdadeiramente altruista.

Quantas e quantas hoje vivem na desgraça, porque não tiveram na infancia uma mão amiga que as guiasse.

As damas de Espozende, reconhecendo o alto e nobre significado duma creche, abalancaram-se através de todos os obstaculos que podessem surgir a fundar a instituição que há dias sob os melhores auspícios foi inaugurado.

No momento que passa neste terrivel momento em que a sociedade actual está abalada até ao mais profundo dos alicerces, onde a moral é calcada a cada passo, onde os costumes mais belos estão corrompidos, onde a organização da familia e do lar são atacados diabolicamente, nós, os catolicos, temos restrita obrigação de cerrar fileiras, e construir a mais formidável das barreiras a essa onda infernal que parece tudo querer subjugar e aniquilar do pouco que ainda existe da civilização cristã.

As senhoras de Espozende, compreendendo a elevada importancia que terá no dia de amanhã a educação das criancinhas, com certeza, irão lançar, irão arreigar

no coração das educandas, que estão sob a sua orientação, os principios fundamentais das mais belas virtudes, os sentimentos da honestidade, e certamente nesses corações tenros e pequeninos teremos no dia de amanhã caracteres firmes e espiritos nobres.

Elas de lá sairão baseadas nos principios catolicos, saberão amar o lar que as criou, saberão ter o mais alto dos preitos-pela familia, célula primacial da sociedade, e, pela vida fora pedirão ao *Criador* para que as suas mercês desçam sobre quem lhes guiou os seus primeiros passos na impossibilidade dos pais.

Antes de terminar estas minhas modestas considerações, quero deixar aqui expressa a minha gratidão a essas *pioneiras do bem* dentro do nosso concelho.

Que as benções de Jesus caiam sobre essas *senhoras* como caíram outrora sobre os filhos da Palestina.

13-I-934.

BARRA REIS.

A tragédia russa

Do importante diario de Lisboa «A Voz», transcrevemos com a devida vénia o seguinte:

«Há por cá certos jornais, muito burguezes, dirigidos por pessoa de boa posição social ou de comoda posição na vida, que todos se agoniam quando se diz ou se escreve, que o infeliz povo russo vive na mais espantosa tirania e que as populações agricolas morrem de fome, para que nas cidades apareçam alguns géneros indispensaveis.

Mas os testemunhos são irrecusáveis, a terrivel verdade impõe-se aos espiritos de boa fé uma forma terrivelmente clara.

Os camponios, estaimados, privados das suas searas—que enquanto amaduressem são guardadas por metralhadoras!—furtam quando podem um punhado de trigo. Um decreto recente estabeleceu penas severissimas que vão até à execução capital contra os «roubadores de trigo». Há muito que a principal actividade dos tribunais soviéticos se exerce contra os «la-

drões do trigo».

Quando o snr. Herriot foi á Russia, para vir dizer bem do que de bom por lá lhe mostraram, viu uma formatura de 4.000 rapazes, em cujo peito brilhava uma placa, onde se lia: «guardas da colheita».

O governo recrutou no norte do Caucaso 100.000 crianças, que agrupou ou regimentos de «pioneiros» para guardar o trigo colhido. Quando se receia que uma colheita esteja em risco de ser «roubada» (este termo significa «consumida por quem a semeou! . . .) espalham-se pela região alguns batalhões ou regimentos de «pioneiros», que imediatamente constroem postos de observação em barracas, — nos ramos das arvores, etc.

Dali guardam a seara com uma maldade inconsciente... e alegre.

Para se chegar a isto, é preciso que o desgraçado povo russo, tenha verdadeiramente — fome!

E ainda ha paladinos duma situação destas que já num jornal desta localidade vieram exaltar a situação do desgraçado povo de Moscovy.

ANNUNCIOS

EDITAL

N.º 3

Distrito Administrativo de Braga
Concelho de Espozende

COMISSÃO DE RECENSEAMENTO MILITAR

A Comissão faz publico que recebe das pessoas directamente interessadas, e de quaisquer outras, todos os esclarecimentos que possam concorrer para a boa e completa execução dos serviços do recenseamento militar, de que está encarregada.

E para constar se mandou afixar o presente edital, e outros de igual teor, nos lugares públicos do costume.

Sala da Comissão, em 10 de Janeiro de 1934.

O Presidente,

(a) Manuel Martins de Sá Pereira.

COMARCA DE ESPOZENDE

ARREMATACÃO

(2.ª praça—1.ª publicação)

No dia 21 do corrente, pelas 12 horas, á porta do tribunal desta comarca, serão arrematados, em segunda praça pelo

maior lanço oferecido os seguintes bens:

Bouça de mato, denominada «Bouça de Cima», no lugar de Terroso, freguezia de Palmeira, descrita na Conservatoria do Registo Predial sob o n.º 6761 do Livro B. 18, pela importancia de escudos 819\$50.

Bouça de mato, denominada «Porta do Prior», no mesmo lugar e freguezia, descrita na Conservatoria do Registo Predial desta comarca sob n.º 6760 do Livro B. 18, pela importancia de esc. 1.283\$50.

Estes predios pertencem aos executados Manuel Gonçalves Roza e mulher Carolina Cardoso de Matos, da freguezia de Palmeira, e foram penhorados na execução hipotecaria contra os mesmos requerida na comarca de Barcelos, por Emilio Martins da Cruz, casado, da freguezia de Vila-Cova, e têm o encargo do usufruto a favor de José Gonçalves Rosa e mulher Maria Rodrigues Torres, da freguezia de Palmeira, e estão sujeitos aos onus de colação.

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos.

Espozende, 8 de Janeiro de 1934.

O Juiz de Direito,
Malgueiro.

O escrivão do 2.º officio,
Manuel F. da Costa Lima.

FEMINA

jornal ilustrado da mulher

Directora: HELENA DE ARAGÃO

CONDIÇÕES DE ASSINATURA

CONTIENTE E ILHAS

13 números 19\$50

26 " 39\$00

ULTRAMAR

26 números 51\$00

ESTRAGEIRO

26 números 63\$00

Para assinar a «Femina» basta enviar um postal a Helena de Aragão, Travessa da Condessa do Rio, 27.—LISBOA.

Redacção e Administração: Travessa da Condessa do Rio, 27.—LISBOA Tel. 21398.

A PATRIA

Sociedade Alentejana de Seguros

Séde em

EVORA

em propriedade sua.

Delegação no:

PORTO

AVENIDA DOS ALIADOS, 81-1.º

Telefone—4903

Efectua

SEGUROS DE VIDA

em todas as modalidades bem como:

Incendio, Cristal, Postal, Desastres, no Trabalho, Maritimo, Responsabilidade Civil, Roubo, Agricola, Acidentes individuais.

Reservas em 1932:

Esc.—3.378.596\$75

Agente em FÃO E ESPOZENDE:

Antonio de Sá Pereira

Vinho nutritivo de carne

O melhor e o mais recomendado pela Medicina, como tónico reconstituinte, levanta as forças, dá robustez, e é empregado com exito por todos os convalescentes

A venda em todas as Farmacias e Drogeries DEPOSITO GERAL.

Farmacia Franco, Filhos

Rua de Belem—18 a 22—LISBOA

Vinho especial

1.ª qualidade

Garraão de 5 litros

Esc. 2\$00



EDITAL

Numero 1

José Augusto d'Almeida Abreu, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal e Re-

censeador Eleitoral do Concelho de Espozende:

Faço saber, em obediência e para os efeitos do Decreto n.º 23406, de 27 do corrente mez, que no proximo dia 2 de Janeiro teem inicio as operações para organização do recenseamento politico do ano de 1934.

Assim, pelo presente, convido os individuos de ambos os sexos e corporações moraes e economicas com capacidade eleitoral nos termos do referido Decreto, a inscreverem-se como eleitores perante as comissões paroquiais durante o periodo de 72 dias, contados de 2 de Janeiro a 15 de Março do proximo ano.

Para a inscrição tem-se em vista os seguintes preceitos:

1.º—São eleitores de Juntas de Freguezia os individuos de ambos os sexos com responsabilidades de Chefes de Familia, domiciliados na freguezia ha mais de 6 meses, ou nesta exercendo funções publicas no dia 2 de Janeiro anterior á eleição.

NOTA—Para os efeitos de recenseamento consideram-se Chefes de Familia:

I—Os cidadãos portugueses do sexo masculino com familia legitimamente constituida, se não tiverem comunhão de mesa e habitação com a familia dos seus parentes até ao terceiro grau da linha recta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade;

a) São tido como chefes para o exercicio do sufrágio os que forem proprietários ou arrendatários do prédio ou parte do prédio habitado, e os mais velhos, no caso de haver comunhão na propriedade ou no arrendamento.

II—As mulheres portuguesas, viúvas, divorciadas ou judicialmente separadas de pessoas e bens e as solteiras, maiores ou emancipadas, com familia própria e reconhecida ido-

neidade moral, bem como as casadas cujos maridos estejam exercendo a sua actividade nas colónias ou no estrangeiro, umas e outras se não estiverem abrangidas na última parte do número anterior.

III—Os cidadãos do sexo masculino, maiores ou emancipados, sem família, mas com mesa, habitação e lar próprio, e os que, embora estando em hotel ou pensão, vivam inteiramente sôbre si:

2.º—São eleitores das Camaras Municipais:

I—As Juntas de freguezia;

II—As corporações mo-
raes e economicas, com sé-
de no Concelho, que fun-
cionando legalmente exi-
bam os competentes alva-
rás ou portarias ou citem
o Diário do Govêrno que
publicasse qualquer desses
diplomas.

III—Os cidadãos por-
tugueses do sexo masculi-
no, maiores ou emancipa-
dos, que saibam ler e es-
crever, domiciliados no con-
celho há mais de seis me-
ses ou nele exercendo fun-
ções públicas no dia 2 de
Janeiro anterior á eleição;

IV—Os cidadãos por-
tugueses do sexo masculi-
no, maiores ou emancipa-
dos, domiciliados no con-
celho há mais de seis me-
ses, que, embora não sai-
bam ler e escrever, paguem
ao Estado e corpos admini-
strativos, a um ou a ou-
tros, a quantia não infe-
rior a 100\$ por todos, por
algum ou alguns dos se-
guintes impostos: contri-
ção predial, contribuição in-
dustrial, imposto profissio-
nal, imposto sôbre a apli-
cação de capitais.

NOTA—A qualidade de
contribuinte prova-se pela
inclusão no mapa enviado
das Repartições de Finan-
ças ou pela exhibição dos
conhecimentos que a comi-
são paroquial averbará no
processo ou verbete do in-
teressado.

V—Os cidadãos portu-
gueses do sexo femenino,

maiores ou emancipados,
com curso especial, secun-
dário ou superior, compro-
vado pelo diploma respec-
tivo, domiciliados no con-
celho há mais de seis me-
ses ou nele exercendo fun-
ções públicas no dia 2 de
Janeiro anterior á eleição.

NOTA—Estas habili-
tações provam-se pela exi-
bição do diploma de curso,
da certidão ou da publica-
forma respectiva perante a
comissão paroquial.

**A prova de saber ler
e escrever faz-se**

a) —Pela exhibição do
diploma de qualquer exa-
me público feita perante a
comissão paroquial;

b) —Por requerimento
escrito e assinado pelo pró-
prio, com reconhecimento
notarial da letra e assina-
tura;

c) —Por requerimento
escrito, lido e assinado pe-
lo próprio perante a comi-
são referida ou algum dos
seus membros, desde que
assim seja atestado no re-
querimento e autenticado
com o selo branco ou a tin-
ta de óleo da junta;

NOTA—A inclusão dos
individuos nas relações dos
chefes das repartições ou
serviços publicos, militares
ou civis, militarizados com
indicações de saberem ler
e escrever é prova bastan-
te para efeitos de recensea-
mento.

3.º—São eleitores da
assembleia nacional e do
Presidente da República;
os individuos de ambos os
sexos que forem inscritos
como eleitores das Cama-
ras Municipais.

4.º—Não podem ser
inscritos:

I—Os que receberem
algum subsidio da assis-
tência publica ou da benefi-
cencia particular e especi-
almente os que estenderem
a mão á caridade.

II — Os pronunciados
por qualquer crime com
trânsito em julgado;

III—Os interditos da a-
dministração de sua pes-
soa e bens, por sentença
com transito em julgado,
os falidos não rehabilitados

e em geral todos os que
não estiverem no gô-
so dos seus direitos civis
e politicos;

IV — Os notóriamente
reconhecidos como demen-
tes, embora não estejam
interditos por sentença.

5.º—As relações dos e-
leitores a inscrever são or-
ganizadas pelas comissões
paroquiais compostas pelo
Regedor, Presidente da
Junta e por um delegado
Administrador do Conce-
lho, e é perante elas que
os individuos devem fazer
a sua inscrição.

6.º—Até 10 de Abril
os cidadãos e os represen-
tantes das corporações po-
dem verificar em cada con-
celho ou bairro se vão in-
cluidos nas relações referi-
das no número anterior e
reclamar perante a respec-
tiva comissão do conselho
do recenseamento a sua
inscrição como eleitores.

NOTA—Para efeitos de
reclamação os interessados,
de 11 a 15 de Maio, podem
examinar as copias dos re-
censeamentos originaes afixados á porta da Secretaria da Camara Municipal.

As reclamações que não
podem dizer respeito a
mais do que um cidadão
ou corporação, serão inter-
postas para os auditores
administrativos até ao dia
20 de Maio e terão por ob-
jecto:

a) Eliminação do re-
censeamento dos cidadãos
ou corporações indevida-
mente inscritos;

b) Inscrição dos cida-
dãos ou corporações que,
tendo requerido a sua ins-
crição ou devendo ser
inscritos officiosamente,
deixarem de o ser.

7.º—Os diplomas, cer-
tidões e públicas-formas e
demais documentos neces-
sários á inscrição dos ci-
dadãos nos cadernos elei-
torais e á instrução das re-
clamações serão obrigató-
ria e gratuitamente passa-
das em papel sem selo den-
tro dos prazos marcados
no presente decreto, me-
diante pedido verbal dos
próprios interessados, in-

correndo as entidades que
demorarem ou não entre-
garem tais documentos nas
penalidades corresponden-
tes ao crime de desobedi-
encia qualificada.

8.º—Em tudo que não
fôr expressamente regula-
do no presente decreto-lei,
e até á publicação do no-
vo Código Eleitoral, vigo-
rará, na parte applicável, a
legislação vigente.

**Na Secretaria da
Câmara Municipal
dão-se os esclareci-
mentos necessários
e, para conhecimento
geral, publico o pre-
sente edital que vai
ser afixado nos luga-
res publicos do cos-
tume.**

**Paços do Conce-
lho, 26 de Dezembro
de 1933.**

*José Augusto d'Almeida
Abreu.*

**Modelo para o requere-
mento**

F... (estado), de... annos
de idade, ... (profissão) reside-
nte em... freguesia de... des-
te concelho, residindo na mes-
ma freguesia há mais de seis
meses como prova com atesta-
do do Regedor que junta ou re-
sidente na mesma freguesia desde
2 de janeiro dêste anno (se fôr fun-
cionario) requer a sua inscrição
ou recenseamento para a eleição de
... (Junta de Freguesia ou Câ-
mara Municipal) com o funda-
mento de... o que tudo prova
com documentos que junta ou
exibe.

Data, assinatura e autentica-
ção por notário, regedor ou co-
missão recenseadora, quando o
requerimento não-tenha sido es-
crito perante a comissão ou seu
cunho seja prova o saber ler e
escrever a letra e assinatura de-
vem ser reconhecidas pelo nota-
rio.

NOTAS—Documentos ne-
cessarios:—certidão de idade ou
bilhete de identidade, diploma de
qualquer ensino público e atesta-
do de residência.



**FAZEM-SE trabalhos tí-
pograficos em todos os gé-
neros—executam-se, na tí-
pografia deste jornal, aos
melhores preços.**

Assinaí O ESPOZENDENSE

Talho "Flor da Avenida,"

Rua 1.º de Dezembro (em frente á Avenida Valentim Ribeiro)
ESPOZENDE

Fornece carnes verdes de boi, vaca, vitela, cabrito e carneiro, diariamente.

O seu gado é escrupulosamente escolhido por fornecedores entendidos.

Divisa da casa:

«Servir bem, sem olhar a quem»

O proprietario **Manoel José de Carvalho.**

Farmacia COSTA

(Antiga Farmacia Central)

RUA 1.º DE DEZEMBRO — ESPOZENDE

Director tecnico — Alberto Mourão
(Licenciado em Farmacia)

Depois duma grande transformação reabriu ao publico esta antiga e acreditada farmacia onde se encontra grande sortido de productos quimicos e farmaceuticos

Aviamento de receita medico, com todo o escrupulo, a qualquer hora do dia ou da noite.

Curativos e injecções. — Preços modicos.

Preferir esta farmacia é ter a certeza de ser bem servido em preços e qualidades

Padaria e Biscoitaria Mecânica

DE
JOÃO LUIZ FERREIRA

RUA D. DIOGO PINHEIRO, N.º 1 e 3

RUA BAPJONÁ DE FREITAS, N.º 48 e 56

RUA BOM JESUS DA CRUZ, N.º 2 e 4

BARCELOS

Neste estabelecimento, dos mais bem montados do Norte do País, encontrará o publico á venda a especial **RÉGUEIFA** (rosca), **PÃO COADO**, **PÃO DE MILHO**, **PÃO DE TRIGO** E **PÃO DOCE**, bem assim como um variado sortido de bolachas e biscoitos, tosta doce e azeda, etc. etc.

No seu proprio interesse, ninguem compre sem confrontar a qualidade e os preços dos productos fabricados neste estabelecimento.

FARINHA PEITORAL FER RUGINOSA

A mais barata de todas as Farinhas e a mais recomendada pelos Medicos

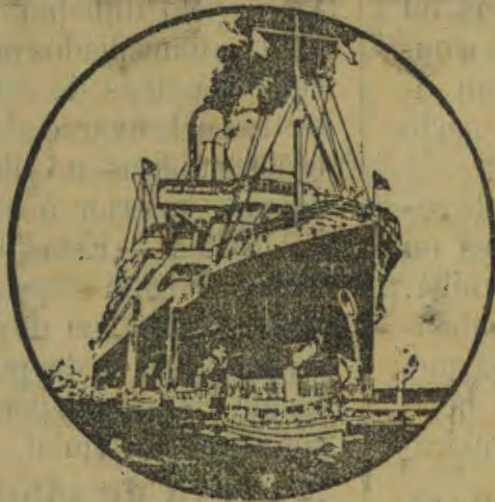
A unica conhecida como mais eficaz para restaurar as forças, dar saúde e especialmente para alimentação de

CREANÇA, ADULTO E CONVALESCENTES

A' venda em todas as Farmácias; --- DEPOSITO GERALEM
Drogarias e Merciarías — BELEM

Farmácia Franco, Filhos

MALAREAL INGLEZA



Paquetes correios a sahir de Leixões

HIGHLAND MONARCH em 9 de Janeiro para Las Palmas, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos Ayres
HIGHLAND PRINCESS em 6 de Fevereiro para Las Palmas, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos Ayres.
HIGHLAND PATRIOT em 6 de Março para Las Palmas, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos Ayres.

Estes Paquetes sahem de Lisboa no dia seguinte e mais os paquetes:

HIGHLAND PATRIOT em 16 de Janeiro para Las Palmas Pernambuco Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Bueno Aires.
ARLANZA em 24 de Janeiro para a Madeira, S. Vicente, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos Ayres
Highland Monarch em 30 de Janeiro, para Las Palmas Pernambuco R. de Janeiro Santos Montevideo e Buenos-Ayres

Na agencia do Porto podem os srs. passageiros de 1.ª classe escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, MAS PARA ISSO RECOMMENDAMOS TODA A ANTECIPACÃO.

Dirigir aos unicos agentes no norte de Portugal:

TAIT & CO.

19, RUA DO INFANTE D. HENRIQUE. — PORTO

ou aos seus correspondentes nas provincias.

PORTUGALE

REVISTA BIMESTRAL ILUSTRADA DE CULTURA LITERARIA SCIENTIFICA E ARTISTICA
Dirigida por **Augusto Martins, Claudio Basto & Pedro Vitorino** e colaborada pelos melhores **Escritores portugueses**

Contém: Literatura; Critica; Humorismo; Etnografia; Filologia; Arqueologia; Historia; Arte; Educacão Ensino; Filosofia; Bibliografia; Informacão literaria scientificã, taãto nacional como estrangeira. Publica inéditos; trata de Monumentos, Museus, Quadros; Artistas e Escritores, reũne materiaes etnograficos versa, com particular atencão, nossa Lingua (Português prático, Problemas de português Linguagem tecnica; medica botânica zoológica, quimica, física, etc. Estuda a Terra, o Povo, a Lingua de Portugal, e regista o labor literario scientifico e artistico de seus Homens e Academias.

Publica-se em Fevereiro, Abril, Junho, Agosto, Outubro, e Dezembro de cada ano, por fasciculos de 64 paginas em geral.

PREÇOS

Assinatura (por anc):	
Portugal continental e insular	15\$00
Colonias Portuguezas	25\$00
Brasil	10\$000 reis
Hespanha	20\$00
Outros paises	L O. 6. 0.

Pagamento adiantado. Muito nos obsequiará o Assinante remetendo directamente á Administracão, em carta registada ou cheque, a importancia de sua assinatura, com o que poupará despezas escusadas e nos evitará ás dificuldades de cobrança.

Numero avulso — Preço variavel dependente do numero de paginas.

Redacção e Administracão — Rua dos Martires da Liberdade, 178, PORTO Portugal
Telefone 2798

Tipografia 'Espozendense, ESPOZENDE

O ESPOZENDEENSE

Semanario republicano, independente, defensor dos interesses deste concelho

Este n.º foi visado pela censura

Director, adm e propriet.—José da Silva Vieira.—Redactor no Brazil: A. Ciras.—Editor—José da Silva Vieira Junior. Comp. e impressão.—Typ. Espozendeuse—Espozende

Assinatura: Anno, sem estampilha 3\$000 rs.—Com estampilha e para fóra 10\$000 rs.—Brasil, (Moeda forte), 30\$000 rs.—Colonias Portuguezas, 25\$000 rs.—Numero avulso 200 rs.—Pagamento adiantado. Redacção e administração—Rua Veiga Beirão, 7 a 9—Espozende.

Anuncios: Judiciaes: linha ou esp. de linha 1\$000 esc.—Anuncios particulares: linha 570 Commun. ou reclames, linha 550 c. Imposto do selo, cada publicação. 15 c.—Reclames a obras literarias mediante um exemplar. Não se restituem originaes não publicados.

* * * DECANO DOS JORNAIS DO DISTRITO DE BRAGA * * *

Hospital de Espozende

Movimento em 1933.

Doentes que transitaram de 1933.

Mulheres	8	
Homens	3	11
Entrados em 1933:		
Homens	23	
Mulheres	37	60
Total		71
Sahidas	53	
Falecimentos	8	61
Transitaram para 1934 10 doentes, sendo 2 homens e 8 mulheres.		
Tiveram no hospital 3748 dias de permanencia, na média de 10 doentes por dia.		
Destes doentes eram da vila		
De Marinhas		14
De Forjães		11
De Antas		10
De Palmeira		10
De Palmeira		9
Belinho		6
De Vila Chã		4
De Gemezes		2
De Curvos		2
De Mar		2
De Apulia		1
Total		71

Fizeram-se no banco do Hospital 3310 curativos sendo: 2140 a doentes de Espozende 851 de Marinhas 205 de Palmeira 76 de Vila Chã 38 de Gandra

Deram-se 990 consultas 393 a homens e 597 a mulheres.

Fizeram-se 62 operações de pequena cirurgia 29 a homens 33 a mulheres

Foram abonados medicamentos a doentes externos na importancia de 2:066\$50.

Sendo:

762\$40	esc. para a vila
239\$20	" " Antas
200\$90	" " Belinho
192\$90	" " Marinhas
179\$00	" " Forjães
149\$20	" " Palmeira
115\$90	" " Gemezes
91\$50	" " Vilachã
59\$00	" " Curvos
58\$00	" " Mar
18\$50	" " Gandra

Foram subsidiados com esmolas em dinheiro e generos 189 doentes pobres na impor-

tancia de 2:630\$30 escudos.

As despesas do hospital com os doentes foram de 13:157\$05 escudos, dos quais 9:695\$45 escudos, com a alimentação e 3:461\$60 escudos com medicamentos.

No balneario deram-se gratuitamente banhos de duche e imersão a muitos doentes pobres de diversas freguezias do concelho.

Os serviços clinicos foram prestados desinteressadamente pelos distinctos clinicos Drs. João de Barros e Joel de Magalhães, o que muito honra S. Ex.^{as}.

Infelizmente no corrente ano devido á grande crise que atravessamos e que muito tem diminuido os rendimentos da nossa Santa Casa, terá a mesma de reduzir os seus beneficios á pobreza se a caridade dos seus bemfeitores não vier em seu auxilio para que a crise se faça sentir o menos possivel.

DE FÃO

FESTA

Realizou-se a da catequese que correu muito bem.

No dia 6 houve missa cantada pelas crianças e adoração ao Santissimo Sacramento; no dia 7 houve a merenda anual, uma sessão de cinema para os miudos da catequese e vários recitativos.

CASAMENTO

Realizou-se o da menina Rita Faria Borda, filha do Snr. José Faria Borda, constructor naval de nomeada, e da snr.a Raquel F. Borda, com o snr. Joaquim Manuel de Almeida.

Aos noivos desejamos uma perene lua de mel.

BOMBEIROS VOLUNTARIOS

Reune no proximo dia 14 a assemblea geral desta Associação afim de serem nomeados os corpos gerentes para 1934.

O TEMPO.

Continua bastante frio o tempo que vai decorrendo.

OBRA

Até que emfim, segundo consta, vai ser rompida a ram-

pa que liga a rua de S. João com a estrada nacional.

A proposito lembramos á Junta de Paroquia para aproveitar a terra que daí sai para o aterramento da parte norte do cemiterio. Com um bocadinho de boa vontade tudo se fará. C.

«Belezas» do Football

A ultima estatistica americana diz que na ultima época de jogo faleceram 26 jogadores.

E' pena a mesma estatistica não dizer quantas «ventas» ficaram esmurradas, quantas pernas partidas, quantas tuberculoses iniciadas pelo tão apreciado jogo.

CRECHE

Para inaugurar a Creche Patronato esteve entre nós a Ex.ma Senhora D. Arminda Pascoal Marinho, da cidade do Porto, digna presidente e socia fundadora.

Esta dignissima Senhora apesar de ligeiramente incomodada, não quiz deixar de comparecer a tão nobre acto.

ANUNCIOS JUDICIAIS

AO PUBLICO

Desde 30 de dezembro de 1933, acha-se ruspensio, temporamente, a publicação dos anuncios judiciaes gratis, conforme está incerto na secção competente da 1.ª pagina deste jornal.

Aviso a quem interessar.

Falecimento

Em 5 do corrente, faleceu nesta vila a snr.a Maria da Costa Terra e Souza, de 47 anos, viuva, sepultando-se no dia seguinte.

Que descanse em paz.

Outro

Tambem faleceu no dia 8, segunda feira, a snr.a Custodia Maria Lucas, viuva, de 72 anos de idade que ha bastante tempo se encontrava enferma.

O seu funeral realizou-se na ultima terça-feira.

Paz á alma da inditosa morta e o nosso cartão de sentidos pezames a todos os seus.

Mala Real Ingleza

Desta importante companhia com agencia no Porto, rua do Infante D. Henrique, n.º 19, acabamos de receber um valioso brinde para o corrente ano de 1934, que muito agradecemos.

Cromo-Brinde

Da casa Monteiro Guimarães, Filhos, L.da, com armazens de papelaria e objectos de escritorio, recebemos um lindo cromo para para parede, que muito agradecemos.

Brinde

Da Fabrica de Assessorios Texteis, do snr. Eduardo Pereira Pinto & Filhos, da rua do Bomjardim 437-A, da cidade do Porto, recebemos um mimoso calendario para 1934.

A' importante fabrica agradecemos muito reconhecidos o mimo do seu brinde.

Officina de S. José

Da direcção da officina de S. José, da cidade de Braga, foi-nos tambem oferecido o seu calendario para 1934, trabalho proficuamente executado nas suas officinas que muito a honram.

Agradecemos.

Calendario

Da casa Loza, desta vila, foi-nos oferecido um calendario para 1934, reclame ás lampadas philips que esta casa vende ha bastantes anos com grande economia de energia para os consumidores.

A esta casa agradecemos a linda e proveitosa oferta, recomendando aos consumidores de energia electrica a aquisição das referidas lampadas por serem as de menos consumo de energia.

VENDEDORES AMBULANTES DE PAO

A quem competir

Todos os vendedores de pão que sejam de fóra do concelho, não podem efectuar transacções, sem estarem munidos de licença especial passada pela «Bolsa Agricola».